



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 616, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022. EXONERA COORDENADOR (A) COORDENAÇÃO ADM. AMBULATO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 617/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022. EXONERA DIRETORA DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 615/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022. EXONERA CHEFE DE GABINETE DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO OUTRAS PROVIDENCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 050/2022 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO HÍDRICO EM ZONAS RURAIS

ATAS DAS SESSÕES

- ATA CONCORRÊNCIA 046/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DE CONTRATO 249-2022, INEXIGIBILIDADE 188-2022, EMPRESA: LIMA LELIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 37.620.873/0001-07, PROCEDIMENTO CIRURGICO LAMINECTOMIA DESCOMPRESSIVA LOMBAR EM PESSOA DOENTE CARENTE DE RECURSO, VALOR R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 259/2021 - CONTRATADO: COMMAC CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 616, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Exonera **COORDENADOR (A)**
COORDENAÇÃO ADM.
AMBULATO dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonera (a) a Sr^o(a) GABRIELA DA SILVA LIMA, do cargo de COORDENADOR (A) COORDENAÇÃO ADM. AMBULATO, deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 617/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Exonera **DIRETORA DE CULTURA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera (a) o(a) Sr^{o(a)} **PATRICIA PERERA DE SOUZA**, do cargo de **DIRETORA DE CULTURA** deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

ITAGUAÇU DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO Nº 615/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**EXONERA CHEFE DE
GABINETE DA SEC. DE
ADMINISTRAÇÃO OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr.(ª) **ALAESIO MENDES MIRANDA** do cargo de **CHEFE DE GABINETE DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO** deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Dezembro de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA**

Aviso de Licitação Concorrência nº 050/2022

Menor Preço Valor Global. Objeto: Implantação de sistemas de abastecimento hídrico em zonas rurais. Abertura; 23/12/2022, às 08:00. Edital: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratações.





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Ata de Realização da Concorrência n° 046/2022

Às quatorze horas do dia 09 de dezembro do ano de 2022, reuniu-se no Setor de Licitações, o Agente de Contratação desta prefeitura, designado pela Portaria n° 129/2022, para realizar os procedimentos relativos a Concorrência n° 046/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO POVOADO DE VÁRZEA GRANDE**. Com a presença do Sr. Gabriel Izídio Bonfim de Andrade, AOB BA 72.094, como assessor do município de Itaguaçu da Bahia, e o Sr. Matheus Carvalho Souza, CREA BA 3000119908, representando o setor de engenharia do município. Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu aos presentes que o § 2° do art. 17 da Lei n° 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Assim, em virtude da impossibilidade da licitação ocorrer de forma eletrônica em virtude de não existir sistema adequado para realização eletrônica, a sessão será gravada. Em seguida efetuou o credenciamento dos seguintes participantes:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, POVOADO DE TABULEIRO, ZONA RURAL, CEP: 44.620-000, BAIXA GRANDE/BA	CNPJ sob o n° 25.298.072/0001-98	Sem representante
H8 ENGENHARIA LTDA, RUA ESTRADA DA MEIO HORA, S/N, QUADRA G, LOTE 14, MEIA HORA, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA	CNPJ sob o n° 22.515.947/0001-78	Marcelo Roque Duarte dos Santos - CPF: 559.561.145-68
VISÃO COSNTRUTORA DE IRECÊ EIRELI, RUA JOSELITO MARQUES DOURADO, 210, ARNOBIO BATISTA, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA	CNPJ sob o n° 41.991.523/0001-24	Miguel da Silva Neto - CPF: 907.023.605-20

Após a análise da documentação apresentada pelos licitantes presentes, o Agente de Contratação dá a palavra aos presentes para possíveis questionamentos, os mesmos não apresentaram questionamentos sobre a documentação de credenciamento, o Agente de Contratações faz sua própria análise e não encontra erros ou incompatibilidades na documentação apresentada.



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Após a análise o Agente de Contratações decide por credenciar os representantes das empresas **H8 ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 22.515.947/0001-78**, e **VISÃO COSNTRUTORA DE IRECÊ EIRELI, CNPJ sob o n° 41.991.523/0001-24** para participar das fases seguintes do certame.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação.

Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços apresentados.

Em que as licitantes apresentaram propostas conforme quadro abaixo:

LICITANTE	VALOR
ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o n° 25.298.072/0001-98	R\$ 1.914.765,50
H8 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o n° 22.515.947/0001-78	R\$ 2.111.277,09
VISÃO COSNTRUTORA DE IRECÊ EIRELI, CNPJ sob o n° 41.991.523/0001-24	R\$ 1.979.805,88

Após a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços em que a empresa **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o n° 25.298.072/0001-98**, apresentou proposta no valor de **R\$ 1.914.765,50** (um milhão novecentos e quatorze mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), a empresa **VISÃO COSNTRUTORA DE IRECÊ EIRELI, CNPJ sob o n° 41.991.523/0001-24**, apresentou proposta de **R\$ 1.979.805,88** (um milhão novecentos e setenta e nove mil oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), e a empresa **H8 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o n° 22.515.947/0001-78**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 2.111.277,09** (dois milhões cento e onze mil duzentos e setenta e sete reais e nove centavos), após análise das propostas apresentada pela empresas participantes, o Agente de Contratações dá a palavra aos mesmos para possíveis questionamentos sobre as propostas de preços apresentadas, os mesmos não apresentam questionamentos, o Agente de Contratações pede ao Sr. Matheus Carvalho Souza, como engenheiro civil e por parte do município que analise as propostas apresentadas. O mesmo aponta que: A proposta apresentada pela empresa **H8 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o n° 22.515.947/0001-78**, não teve apontamentos pelo mesmo, estando assim à proposta conforme solicitado no Edital, sobre a empresa **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o n° 25.298.072/0001-98**, apresentou proposta para o Item 2.12 da planilha orçamentária (RAMPA DE ACESSIBILIDADE CONFORME PROJETO), o mesmo apresenta valor unitário 76% inferior a planilha base, portanto o tornando inexecúvel, quanto à empresa **VISÃO COSNTRUTORA DE IRECÊ EIRELI, CNPJ sob o n° 41.991.523/0001-24**, não apresento apontamentos sobre a



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



mesma. **DECIDE**, **DESCLASSIFIAR**, a proposta da empresa **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº 25.298.072/0001-98, por entender que o Item citado pelo setor de engenharia do município está de forma clara como inexequível, e **CLASSIFICAR** as propostas das empresas **VISÃO COSNTRUTORA DE IRECÊ EIRELI**, CNPJ sob o nº 41.991.523/0001-24, e **H8 ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 22.515.947/0001-78, o Agente de Contratação no uso de suas atribuições convoca o representante da empresa presente no certame a negociar/baixar o preço ofertado inicialmente

LICITANTE	VALOR
VISÃO COSNTRUTORA DE IRECÊ EIRELI, CNPJ sob o nº 41.991.523/0001-24	R\$ 1.979.805,88
H8 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 22.515.947/0001-78	R\$ 2.111.277,09

LICITANTE	LANCE	LANCE
VISÃO COSNTRUTORA DE IRECÊ EIRELI, CNPJ sob o nº 41.991.523/0001-24	R\$ 1.979.000,00	R\$ 1.978.000,00
H8 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 22.515.947/0001-78	R\$ 1.979.500,00	R\$ 1.978.500,00

A empresa **H8 ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 22.515.947/0001-78, registrou seu valor em 1.978.500,00 (um milhão novecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

O Agente de Contratação aceita a propostas da empresa, **VISÃO COSNTRUTORA DE IRECÊ EIRELI**, CNPJ sob o nº 41.991.523/0001-24, com proposta final de R\$ 1.978.000,00 (um milhão novecentos e setenta e oito mil reais).

A seguir o Agente de Contratações efetuou a abertura do envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa **VISÃO COSNTRUTORA DE IRECÊ EIRELI**, CNPJ sob o nº 41.991.523/0001-24, foi dada vista aos presentes para análise documental, após a análise da documentação apresentada o Agente de Contratações dá a palavra aos presentes para quaisquer questionamentos, os mesmos não apresentaram questionamentos, o Agente de Contratações também analisou a documentação e não foram encontrados erros ou incompatibilidades nos mesmos. O Agente de Contratação dá a palavra os presentes na sessão, os mesmos não se manifestaram, o Agente de Contratação **DECIDE**, declarar como vencedora do certame a empresa **VISÃO COSNTRUTORA DE IRECÊ EIRELI**, CNPJ sob o nº 41.991.523/0001-24, conforme quadro abaixo:

LICITANTE	CNPJ	VALOR PROPOSTO
VISÃO COSNTRUTORA DE IRECÊ EIRELI, RUA JOSELITO MARQUES	CNPJ sob o nº 41.991.523/0001-24	R\$ 1.978.000,00



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

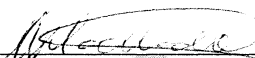


DOURADO, 210, ARNOBIO BATISTA, CEP: 44.900- 000, IRECÊ/BA		
--	--	--

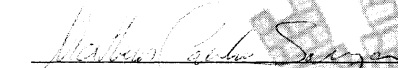
Diante do exposto o Agente de Contratação decide por encerrar a sessão.

Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata.

Itaguaçu da Bahia, 09 de dezembro de 2022.



Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



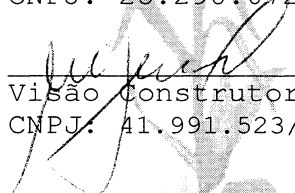
Matheus Carvalho Souza
CREA/BA 3000119908



Gabriel Izídio B. Andrade
OAB/BA 72.094

Estrelas Construtora Ltda
CNPJ: 25.298.072/0001-98

H8 Engenharia Ltda
CNPJ: 22.515.947/0001-78



Visão Construtora de Irecê Eireli
CNPJ: 41.991.523/0001-24

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

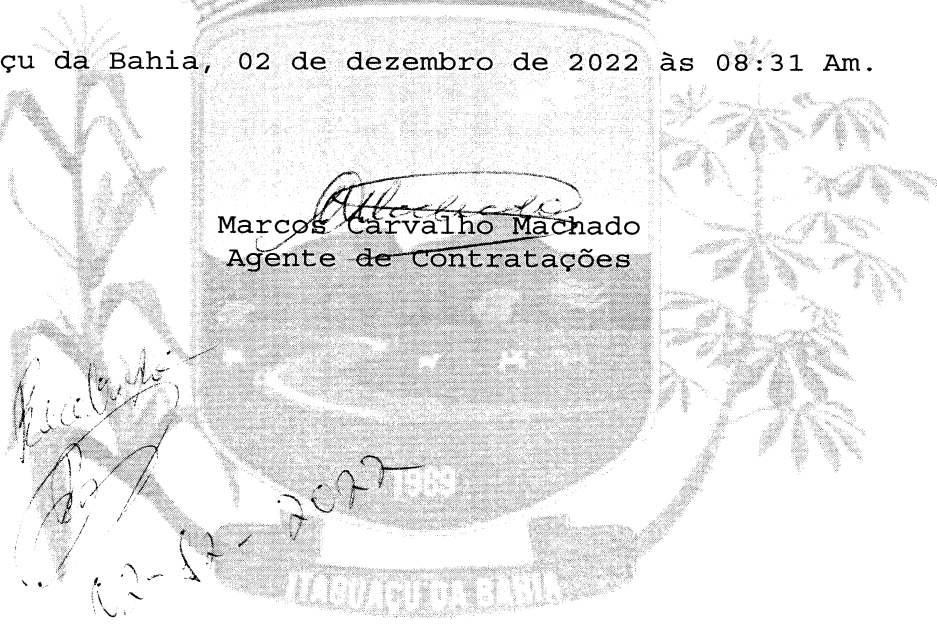
Praça José Alves de Carvalho, n°15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Eu, Marcos Carvalho Machado, Agente de Contratação, designado pela portaria 129 de 30 de março de 2022, afirmo ter recebido da empresa ESTRELAS CONSTRUTORA, inscrita com o CNPJ n° 25.298.072/0001-98, 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, referentes a Concorrência 046/2022, através do senhor Breno de Assis da Silva, inscrito com o CPF n° 101.076.515-99, e portador do RG n° 16.862.240-87 SSP/BA, esse protocolo será juntado a ATA da sessão que será realizada no dia 09/12/2022 às 14:00, conforme Edital.

Itaguaçu da Bahia, 02 de dezembro de 2022 às 08:31 Am.


Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar

POLEGAR DIREITO




Breno de Assis da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORIO & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 16.862.240-87 DATA DE EXPEDIÇÃO 24-08-2022

NOME BRENO DE ASSIS DA SILVA

FILIAÇÃO EVERALDO ESTRELA DA SILVA
GIVONILDA DE ASSIS CEDRAZ

NATURALIDADE BAIXA GRANDE BA DATA DE NASCIMENTO 13-03-2003

DOC ORIGEM C. NAS, CM BAIXA GRANDE BA DS
SEDE LV 052 FL 293 RT 021288

CPF 101.076.515-99

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORIO & SOUZA

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 188/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 246/2022 Contrato 249/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba.
Contratado a Empresa **LIMA LELIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.620.873/0001-07, estabelecida na Avenida Luís Viana Filho, 7416, Edif Alpha Medical Centersala 809, Alphaville I, CEP: 41.701-015.** Objeto: **PROCEDIMENTO CIRURGICO LAMINECTOMIA DESCOMPRESSIVA LOMBAR EM PESSOA DOENTE CARENTE DE RECURSO, CONFORME RELATÓRIO MÉDICO.** Vigência:05/12/2022 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros; Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 02.
Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 09 de dezembro de 2022.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Contrato: nº 259/2021 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Contratado: COMMAC CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 37.681.670/0001-20. Objeto: Fica prorrogado o prazo vigente por mais 180 (cento e oitenta) dias, alterando sua vigência de 16 de junho de 2022, para 13 de dezembro de 2022. Itaguaçu da Bahia – Bahia, 10 de junho de 2022. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.

